



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 8.323, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.**

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

**JOSÉ LUIS RICHI**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Art. 94 da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010 e suas alterações,

**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 5.275/2019, em 19 de junho de 2019,

R E S O L V E :

**Art. 1º** Fica alterada, pelo período de 1º de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019, a jornada de trabalho da servidora MARISA PEREIRA DE SOUZA LORENZETTE, portadora do RG/SP. nº 11.506.653-6, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Educação I - Especialidade: Inspeção Escolar I, para 30 (trinta) horas semanais.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
27 de agosto de 2019.

O Prefeito,

**JOSÉ LUIS RICHI**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos